



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 20/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 20 de 12 de 19

Neuônica de O.R.

**PORTARIA nº 253/2019/SMECD**

De 20 de dezembro de 2019

**"CONCEDE FÉRIAS"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Esporte de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER** 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 11 de fevereiro 2019 a 10 de fevereiro de 2020 do servidor **ALBERTO FOGAÇA MENDES**, brasileiro, portador do CPF 772.044.099-49, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 2044, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, no período de 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020.

Art. 3º - O período da concessão corresponde as férias coletivas programadas conforme calendário escolar do sistema municipal de ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 20 de dezembro de 2019.

*Neuônica de O.R.*

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2019

Câmara Municipal

SJC em 20/12/2019

Neuônica de O.R.

Prefeitura